



8
1 **ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO – CMDI/SJP**, realizada no dia 26 de novembro de 2025, de forma online pelo
3 *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte
4 pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. SEMAS – Centro da Juventude; 4. Expedientes; 5.**
5 **Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da Próxima reunião ordinária.**
6 Participaram da reunião os conselheiros: Thais (Lar dos Anjos), Keyty (CAJEMA), Ciro
7 (APP Sindicato), Paula (Instituto Vida Plena), Jovana (Pastoral), Raquel (AFPM), Glaceir
8 (SEMEL), Diego (SEMEL), Myrne (SEMS), Lucineia (SEMAS), Tacyla (SEMAS) e
9 Rosangela (SEMHAB). **1. ABERTURA:** A reunião foi iniciada às 13h32min com a abertura
10 realizada pela Presidente Myrne. **2. ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA:** foi realizada
11 correção de digitação na linha 59 e na linha 77, alteradas informações sobre a próxima
12 reunião ordinária, passando a constar “26 de novembro, de forma online”. Após, a ata foi
13 aprovada. **3. SEMAS – CENTRO DA JUVENTUDE:** passada a palavra para Cláudia,
14 diretora do Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário da
15 SEMAS, que apresentou o Ofício nº 2124/2025 da SEMAS com a Proposta Técnica de
16 Regulamentação do Uso Compartilhado do Centro da Juventude, também encaminhado
17 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de
18 Assistência Social, com objetivo de estabelecer diretrizes organizacionais, legais e
19 operacionais para a utilização adequada do equipamento público. Informa que a utilização
20 do espaço é prioritariamente dos adolescentes e jovens, porém a piscina também é
21 utilizada para aula de hidroginástica para pessoa idosa. Diante do exposto, a SEMAS
22 recebeu denúncia sobre uso irregular do Centro da Juventude (CJ) e para não ocorrer a
23 interrupção abrupta das atividades voltadas à pessoa idosa e garantir a regularidade na
24 utilização do espaço, apresenta essa proposta para o Conselho. Foi discutido sobre a
25 importância de manter das atividades já desenvolvidas com os idosos, ressaltando a
26 necessidade de cobrar do município a disponibilização de um espaço específico e
27 adequado para a pessoa idosa. O colegiado solicitou o encaminhamento da
28 documentação referente ao Centro da Juventude para leitura, e o assunto será retomado
29 na próxima reunião ordinária. **4. EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 2232/2025 – Secretaria
30 Municipal de Assistência Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos de outubro de
31 2025. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Relatório – Secretaria
32 Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL): Relatório de atividades do Programa Maturidade
33 Ativa de 2022 – 2025. O documento é resposta da solicitação da Comissão de Políticas

11
12
13
14
15
16
17

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004

Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná

Contato: (41) 3381-5978

cmdi@sjp.pr.gov.br



18

34 para acompanhamento das ações do Plano Municipal dos Direitos do Idoso. Deliberação:
35 encaminhar para a Comissão de Políticas. 3) Ofício nº 1348/2025 – Ministério Público
36 (MP): Solicita informações sobre a renovação ou não da inscrição da ILPI Bosque Sênior.
37 A Conselheira Thais informa que já foi aprovada a inscrição, e foi deliberado responder o
38 MP, encaminhando cópia da Resolução de aprovação. Foram apresentados também dois
39 expedientes recebidos após a convocação: 4) Ofício nº 1350/2025 – MP: Procedimento
40 Administrativo n.º 0135.25.001087-7, reagenda a reunião para tratar sobre o fluxo de
41 acolhimento institucional para pessoa idosa para o dia 13 de janeiro de 2026. A
42 Secretaria-Executiva informa que participariam da reunião agendada para o dia 19 de
43 novembro as Conselheiras Thais e Paula. Porém, o MP encaminhou nova orientação
44 solicitando a participação apenas da presidente do Conselho, e na data, a reunião
45 precisou ser cancelada. Estando ciente da nova data pela Presidente Myrne, foi
46 deliberado pelo arquivamento do expediente. 5) Ofício nº 51/2025 – Secretaria Municipal
47 de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB): Resposta ao Ofício 75/2025,
48 informa as ações realizadas pela Secretaria nos anos de 2022 a 2025, referente ao Plano
49 Municipal. Deliberação: encaminhar para Comissão de Políticas. **5. COMISSÕES:**
50 Assessoramento: a comissão verificou que a instituição Nova Vida ainda não regularizou
51 a documentação da Vigilância Sanitária, e elaborará o parecer de indeferimento do pedido
52 de inscrição. **6. OUTROS**: não houve. **7. INFORMES GERAIS**: a Conselheira Tacyla
53 informa que entrou em contato com o Rodrigo para tratar sobre o passeio ao parque
54 aquático e relata que a SEMAS não conseguirá participar devido à logística com relação a
55 transporte, almoço, responsáveis por acompanhar os idosos, entre outros. Apesar da
56 SEMAS não poder participar, o Rodrigo solicitou apoio na divulgação para as instituições
57 que atendam ao público idoso e que tenham interesse em participar. A Conselheira
58 informa também que encaminhou no grupo do whatsapp o link para acessar o grupo que
59 tem interesse em participar do passeio. **8. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:**
60 10 de dezembro, de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Assistência
61 Social. Nada mais a ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei
62 a presente ata que após lida será aprovada.

19
20